



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 287/2022 - de 28 de Julho de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 409/2019, de reintegração de ex-servidora

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o teor dos autos de agravo de instrumento nº 31006-43.2019.8.16.0000, da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a decisão revocatória de medida liminar anteriormente deferida para reintegração da ex-servidora, Rosa Ferreira Spanhol, que ajuizou a ação nº 2289-74.2019.8.16.0047; e

CONSIDERANDO o dever da administração ao cumprimento das decisões judiciais;

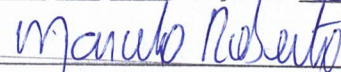
Resolve

- Art. 1º** Revogar, a partir de 1º de Agosto de 2022, a Portaria nº 409/2019, de 08 de Agosto de 2019, de reintegração da ex-servidora **Rosa Ferreira Spanhol**, matrícula 1184 (3514), ocupante do cargo de Agente Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Art. 2º** Fica restabelecida a Portaria nº 026/2019, de 05 de Fevereiro de 2019, que exonerou a ex-servidora, ficando exonerada a partir de 1º de Agosto de 2022.
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 28 de Julho de 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 29/07/22, Edição nº 2256


Assinatura


Paulo Roberto Moreira

Chefe de Gabinete